

RESOLUÇÃO DPG Nº 107, DE 29 DE MAIO DE 2014

Prorroga designação extraordinária

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente a permanência parcial dos motivos que ensejaram as Resoluções DPG nº 123/2013, nº 09/2014 e nº 26/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga-se a designação do Defensor Público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**, com afastamentos de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para officiar na 7ª e na 8ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, do dia 1º de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014, com atribuição para atuar nos feitos de competência das Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Único. A designação mencionada tem seus efeitos condicionados ao aceite do Defensor Público.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná